

Publicado e afixado no local de costume, no saguão desta Prefeitura aos 12 107 13

POR

## DESPACHO

## Processo Administrativo nº 067/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no gozo de suas atribuições legais:

Considerando a apreciação da Pregoeira e Equipe de Apoio exposta na ata do dia 08 de julho de 2013 – fls. 528;

Considerando a impossibilidade de correção das divergências apresentadas no sistema informatizado, quanto à ordem dos itens, ficando em desconformidade com o edital e com as propostas apresentadas;

Considerando que o sigilo das propostas das empresas participantes foi quebrado, impossibilitando um retorno à fase de lances;

Considerando que o prosseguimento do presente processo administrativo poderá causar transtornos e levar a Administração a erro na aquisição dos produtos, além de sérios prejuízos ao erário municipal;

resolve:

- Cancelar o Processo Administrativo nº 067/2013, Pregão Presencial nº 040/2013.
- 2. Determinar a instauração imediata de novo procedimento licitatório para o registro de preço visando a aquisição de medicamentos e material odontológico para o Programa Saúde da Família.
- 3. Dê ciência aos interessados.

Cumpra-se!

Publique-se!

Guaranésia, 12 de julho de 2013.

João Carlos Minchillo Prefeito